



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 005347/2024
EMIÇÃO: 30/09/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEXIGIBILIDADE (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

Abertura de processo de dispensa de licitação de um Coletor para material perfuro cortante, com capacidade total de 13 Litros, Para uso nas unidades de saúde, UPA, SAMU, PA Zona Norte, CAPS, complexo Galassi.

Justificativa

Compra imediata, visto que surge a necessidade desta compra, por falta do item, já que na licitação nº132 o item foi revogado.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2.000,00	00008108 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS - CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE.

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 36 000000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.05.13.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

Dotação:Acesso: 2948 Projeto: 2325 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 36 000000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.05.13.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de processo de dispensa de licitação de um Coletor para material perfuro cortante, com capacidade total de 13 Litros, Para uso nas unidades de saúde, UPA, SAMU, PA Zona Norte, CAPS, complexo Galassi, a necessidade se justifica pois seringas agulhadas, agulhas, ampolas de vidro e lâminas de bisturi são exemplos de objetos perfurocortantes e pontiagudos que integram uma categoria de materiais (Grupo E) que não podem ser dispostos em lixo comum por serem capazes de cortar ou perfurar. Esse tipo de resíduo, muito comum na área da saúde, se não acondicionado da forma correta, pode expor profissionais de saúde e a população em geral ao risco de se contaminarem com vários tipos de doenças, como os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os da Hepatite B e C, se não forem descartados corretamente.

A Lei 6.656/20 obriga estabelecimentos de grande circulação, como shoppings, rodoviárias, aeroportos, unidades de saúde e de ensino, a disponibilizar recipientes específicos para o descarte de materiais perfurocortantes e devem ter por orientação: ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso; e o dispositivo de descarte devem ser específicos para esse tipo de resíduos, distinto do lixo comum ou do lixo reciclável. Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo. O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

Necessidade vigente, pois o item está por ficar em falta nos estoques do almoxarifado, portanto urge a necessidade desta compra por dispensa de licitação.

Compra imediata, visto que surge a necessidade desta compra, por falta do item, já que na licitação nº132 o item foi revogado.



1.1. Licitações vigentes

Item solicitado na licitação nº132, porém foi revogado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deve ser distribuidora de materiais médico hospitalares.

3.1. Características

A descrição detalhada do item está no seu descritivo na planilha orçamentária

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

O item será entregue no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira.

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade e da temperatura do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

As entregas são únicas conforme quantidade expressa no empenho

3.3. Obrigações das partes

A licitante deve ser distribuidora de materiais médico hospitalares.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas estão de acordo com o solicitado pela Letícia Cainelli do Almoxarifado Central

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pedido solicitado para uma dispensa de licitação, foi procurado por contato direto à fornecedores, do qual foi efetivo a resposta de 3 deles.

Utilizaremos o fornecedor que disponibilizou o menor valor.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.200,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra direta de um fornecedor que disponibilizar o menor valor, e que entregue o item solicitado em boas condições para o uso nos principais serviços de saúde que o município disponibiliza.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega será única conforme quantidade expressa no empenho

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado é possuímos o item desejado para manutenção dos atendimentos das unidades de saúde, UPA, SAMU, PA Zona Norte, CAPS, complexo Galassi.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Gestor: Daiane Piuco



Fiscal: Letícia Cainelli e Mônica Ferreira dos Anjos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo. O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

TERMO DE REFERENCIA:

1. OBJETO

O item a ser adquirido é um Coletor para material perfuro cortante, com capacidade total de 13 Litros, para uso nas unidades de saúde, UPA, SAMU, PA Zona Norte, CAPS, complexo Galassi.

Compra imediata, visto que surge a necessidade desta compra, por falta do item, já que na licitação nº132 o item foi revogado.

1.1. Natureza do Objeto

Serviço comum

1.2. Quantitativos

Conforme planilha orçamentária em anexo

1.3. Registro de preços

Não, é dispensa de licitação.

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

Compra única

1.5. Descrição do objeto/serviço

Descrição/especificação detalhada do item conforme planilha orçamentária em anexo

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Todos os serviços de saúde utilizam do material solicitado, proporcionando a manutenção dos atendimentos em todos os serviços de saúde da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra única, via direta com o fornecedor que disponibilizou do menor valor por meio de uma



dispensa de licitação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exigências técnicas é do item possuir as mesmas características solicitadas conforme a planilha orçamentária, se atendo aos prazos e que o licitante já tenha histórico de distribuição de materiais médico-hospitalares

4.1. Qualificações técnicas

Documentos necessários para uma dispensa de licitação, como Contrato Social, Certidões comprovando suas regularidades, etc.

Todos estarão anexadas neste pedido

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Não se aplica

4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica

4.1.4. Demais requisitos técnicos

A empresa deverá realizar a entrega do item conforme descrição do empenho encaminhado a ela pelo setor do almoxarifado da secretaria de saúde.

4.1.5. Visita técnica

Não será necessária

4.2. Para o fornecimento de bens

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Requisitos técnicos descritos na planilha orçamentária em anexo.

4.2.2. Amostras/catálogo

Não se aplica

4.3. Subcontratação

Não será permitida subcontratação

4.4. Garantia

a) O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do item será em remessa única;

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade e da temperatura do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

5.1. Local

Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira

6. GESTÃO DO CONTRATO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Foram encaminhadas mensagens a diversos fornecedores, da qual os três que constam na planilha orçamentária deram o retorno. Mediante as cotações recebidas foi escolhido o fornecedor que ofertou o menor valor.

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

8.2. Adjudicação do objeto

A adjudicação será por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.200,00

9.1. Forma utilizada para composição do valor

Composição de valor feita via pedido direto a fornecedores, onde o licitante escolhido será pelo critério de menor preço

9.2. Parâmetros para composição do valor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Referência de Dotação: 2948

33390300000000000000 - Material de Consumo

06000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Dotação 2948 - Material de Consumo para entrega no Almoxarifado , conta contábil 1248, recurso 06003110

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1660

33390300000000000000 - Material de Consumo

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1660	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2303 Manutenção da Média e da Alta Complexidade	3390 30 00 000000	29.300,95	20.743,68
2948	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2325 Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.	3390 30 00 000000	70.641,31	9.358,69

Total geral disponível

R\$ 30.102,37

30/09/2024 ÀS 13:50:21 PEDIDO AUTORIZADO POR ISABEL PISONI